



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Conselho Superior**

**Resolução 243/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [OFICIO 85/2022 - SBF-DDE/SBF-DG/RET/IFBAIANO](#), bem como demais documentos anexados no [Processo Eletrônico SUAP nº 23333.250071.2022-17](#);

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza, *ad referendum*, a Implantação e Funcionamento do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 26/10/2022 17:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 377925  
**Verificador:** b0ab365d05  
**Código de Autenticação:**

